

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL Nº 11/2022/DEP/CBMMMA

CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR BÁSICO - 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, visando cumprir as disposições previstas no art. 11, da Lei nº 6.513/95, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo para efetivação de matrícula para o **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Básico - 2022**, que será realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão.

1. OBJETIVO GERAL

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo de inscrição de candidatos, para efetivarem matrícula no **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Básico- 2022**.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Básico- 2022** tem por finalidade preparar e capacitar profissionais socorristas, onde será realizado um treinamento exaustivo de cunho teórico e prático, com a finalidade de formar socorristas prontos para o atendimento à sociedade.

2.2 O curso possui uma carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, conforme quadro abaixo especificado. Contudo, não necessariamente na mesma ordem:

ORD	DISCIPLINA	C.H
01	Atribuições e responsabilidades do socorrista	01 h/a
02	Biossegurança	01 h/a
03	Biomecânica do trauma	01 h/a
04	Atendimento inicial	02 h/a
05	Suporte básico de vida	03 h/a
06	Hemorragia e choque (Stop the Bleed)	05 h/a
07	Ferimento em tecido mole	02 h/a
08	Trauma musculoesquelético (Imobilização)	05 h/a
09	Traumatismos específicos (TCE, TRM e torácico)	02 h/a
10	RMC	05 h/a

11	Parto de emergência	03 h/a
12	Emergências pediátricas	02 h/a
13	Emergências clínicas	03 h/a
14	Emergência psiquiátrica	05 h/a
15	Intoxicação e envenenamento	02 h/a
16	Queimaduras	02 h/a
17	SCI (START)	05 h/s
18	Cenários e oficinas	06 h/a
19	SIMULADO	05 h/a
TOTAL		60 H/A

2.3 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, através da 17ª Companhia Independente de Bombeiros Militar - Tutóia.

2.4 O Curso será realizado na 17ª Companhia Independente de Bombeiros Militar - Tutóia, terá duração de 05 dias, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022, funcionando em **regime integral** de segunda à sexta-feira.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 34 (trinta e quatro) vagas, conforme quadro de distribuição.

ORD	INSTITUIÇÃO	VAGAS
1.	17ª CIBM- Tutóia	22
2.	11º BBM– Itapecuru Mirim	02
3.	4ª CIBM- Barreirinhas	02
4.	5ª CIBM- Chapadinha	02
5.	2ª CIA do 2º BPTUR	02
6.	Guarda Municipal de Tutóia	02
7.	Hospital Municipal Lucas Veras	02

3.2. Não havendo preenchimento das vagas para a quantidade específica de cada categoria, haverá remanejamento das vagas remanescentes para os quartéis que tiverem desencarceradores e depois quartéis operacionais, e será realizado pela 17ª CIBM - Tutóia.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser Oficial ou Praça do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Oficial ou praça da Polícia Militar, Agente da Guarda Municipal e Bombeiro Profissional Civil.

4.2 Estar devidamente **autorizado pelo seu chefe imediato** ou por sua instituição de origem a se inscrever e participar do curso.

4.3 Apresentar **atestado médico** da policlínica como apto para o curso.

4.3 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na³ legislação brasileira.

4.4. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular.

4.5 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente ao curso, mesmo quando beneficiado por livramento condicional.

4.6 Não estar na condição de desertor.

4.7 Preencher devidamente o Termo de Compromisso que trata o **Anexo B**.

4.8 Não está sendo submetido a Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina.

4.9 O oficial ou praça indicado para se inscrever no CAPH Básico 2022 deverá **está trabalhando operacionalmente em regime de escalas**.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 **O período das inscrições** será de **28/ 11/2021 a 11/12/2022**.

5.2 **Horário:** das 08h00min às 14h00min para inscrições presenciais;

5.3 **Local de inscrições presencial:** Quartel da 17ª Companhia Independente de Bombeiros Militar na Rua Projetada, S/N, Comum, Tutóia- MA;

5.4 A inscrição poderá também ser realizada pelo próprio candidato enviando os documentos exigidos, digitalizados em formato PDF, devidamente preenchidos, assinados e autorizados pelo chefe imediato, para o correio eletrônico: 17cibm@gmail.com

5.5 No ato da inscrição, o militar deverá apresentar ou enviar pelo e-mail:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do anexo “A”;

b) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato e por seu comandante imediato ou similar, conforme modelo do anexo “B”;

5.6 As fichas de inscrições preenchidas deverão ser entregues pessoalmente no horário das 8:00h às 13:00h, no período previsto no item 5.1, na 17ª CIBM.

5.7 Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrições que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital, serão estas canceladas;

5.8 A inscrição do candidato implicará em plena aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os alunos serão matriculados em Boletim Geral pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, conforme relação de inscritos.

7 ENXOVAL DO ALUNO

1.2 7.1 Os candidatos matriculados no **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Básico 2022** deverão possuir os seguintes materiais no início do curso.

RELAÇÃO DE MATERIAIS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	QUANT
01	CAPACETE DE SALVAMENTO	01
02	LANTERNA PARA CAPACETE	01
03	PILHA RESERVA (OPCIONAL)	02
04	LUVA DE VAQUETA	01 (par)
05	LUVA PIGMENTADA	01 (par)
06	LUVA DE PROCEDIMENTO	06 (par)
07	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	01
08	UNIFORME DE INSTRUÇÃO COMPLETO – 3º A CÁQUI ou LARANJA	01
09	JOELHEIRA	01
10	CABO SOLTEIRO (6 m)	01
11	PROTETOR AURICULAR	01

8 DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DO CAPH Básico

8.1. Será aprovado em cada disciplina, e conseqüentemente no curso, o aluno que obtiver **no mínimo 7,00 (sete) na Nota final da Disciplina (ND)** e cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência da carga horária de cada disciplina.

8.2 O discente que não atingir a nota mínima das disciplinas previstas no item anterior estará automaticamente em **recuperação**, que será realizada por meio de uma Verificação Final (VF).

8.3 A nota necessária para aprovação na VF deverá ser igual ou superior a 5,00 (cinco), conforme plano do curso aprovado pelo Comandante Geral.

9 DO DESLIGAMENTO NO CAPH Básico

9.1 Será desligado do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Básico o aluno que:

- a) Não concluir o curso com aproveitamento;
- b) Requerer, quando obtiver deferimento pela autoridade competente do CBMMA;
- c) Reprovar em qualquer disciplina;

- d) Obter nota inferior a 7,00 (sete) em todas as verificações de aprendizado;⁵
- e) Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer uma das provas;
- f) Obter nota inferior a 2,00 (dois) em qualquer verificação;
- g) Obter nota inferior a 5,00 (cinco) na VF teórica ou prática;
- h) For reprovado por frequência insuficiente, ou seja, quando ultrapassar o

limite máximo 20% (vinte por cento) de faltas da carga horária.

9.2 As faltas abonadas pela coordenação do curso não serão consideradas para efeito do cálculo prescrito na alínea "h" do item anterior.

10 DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

1.3 10.1 Os concludentes do **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Básico- 2022** terão direito ao Certificado Digital de Conclusão de Curso, que será registrado pela Diretoria de Ensino e Pesquisa e emitido pela Coordenação Geral do Curso, conforme modelo padrão do CBMMA.

11 DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS


11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo na DEP/CBMMA, que fica no Quartel do Comando Geral do CBMMA ou no Batalhão de Busca e Salvamento, Sacavém.

11.2 Os alunos do **CAPH Básico** ficarão à disposição da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) do CBMMA durante todo o período do Curso.

11.3 Em casos de extrema necessidade, as datas constantes no item 2.4 poderão ser alterados.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do **CAPH Básico** e pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, e, em última instância pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão.

Quartel do Comando Geral, 18 de novembro de 2022.


Célio Roberto Pinto de Araújo – CEL QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicito a inscrição no **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Básico- 2022 do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – CBMMA.**

NOME COMPLETO: _____

NOME DE GUERRA: _____ MATRÍCULA: _____ RG MILITAR: _____

Org.: _____ CPF: _____ POSTO ou GRADUAÇÃO: _____

DATA DE INGRESSO NO ÓRGÃO OPERATIVO: _____

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: () PMMA () CBMMA () GMSL-MA () OUTROS

ESPECIFICAR A INSTITUIÇÃO: _____

UNIDADE DE TRABALHO: _____

FONE(S) DA UNIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ NATURALIDADE: _____

END. RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CEP: _____

TELEFONE (S) DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Quartel do _____ em MA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

ANEXO "B"TERMO DE COMPROMISSO**TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO**

Eu, _____, posto/graduação do Quadro de Oficiais/Praças combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), matrícula nº _____, inscrito no RG nº _____ do CBMMA, solicito a inscrição no **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Básico-2022** assumo o compromisso de participar como aluno, ciente das condições anteriormente divulgadas, sendo de minha total responsabilidade a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição enviada para o email: 17cibm@gmail.com.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Apresento a Vossa Senhoria o militar em epígrafe, lotado funcionamento no _____ do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), solicitando sua inscrição no **Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Básico- 2022**, o qual está autorizado a participar, nos dias e horários pré-estabelecidos, bem como declaro que ele atende a todas as exigências para inscrição definidas no Edital nº 01/2022 publicado pela 17ª Companhia de Bombeiros Militar do Maranhão, que deu origem ao processo de seleção.

Quartel do _____ em São Luís (MA), ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Chefe imediato